



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 153/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 153/PROPLAN/UFFS/2023, de 14 de Fevereiro de 2023

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo- Quadro de Cooperação, Processo nº 23205.024613 /2022-55

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo- Quadro de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.024613/2022-55, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Universidad Nacional de Misiones (UNaM):

I - coordenação:

- a) Coordenadora Titular: TATIANA GRITTI, Secretário Executivo, Siape 1945671;
- b) Coordenadora Substituta: LARISSA PASSOS DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1598509.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 08:55)

LIANDRO PEDRO LUFT

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###929#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **2a4e410265**